



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.443, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 890/25, de 6 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Célia Camelo de Sousa, matrícula Siape nº 1147280, com a finalidade de participar e apresentar um trabalho no IV Congresso Internacional em Políticas, Práticas e Gestão da Educação e no II Congresso Conectando Teoria e Prática, em Garanhuns/PE, no período de 4 de novembro de 2025 a 8 de novembro de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS